

**DECRETO Nº 19.377, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

**Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do art. 3º, da Lei nº 11.983 de 23 de dezembro de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>Crédito:</b> 0100-01.0031.163.2001–ATIVIDADE LEGISLATIVA	
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL	
4490–Investimentos	R\$ 800.000,00
Recurso:Programa:163–Câmara Municipal	
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.163.2001–ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3390–Outras Despesas Correntes	R\$ 800.000,00
<b>Crédito:</b> 0100-01.0031.163.1001-CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO	
FILHO	
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL	
4490–Investimentos	R\$ 800.000,00
Recurso:Programa:163–Câmara Municipal	
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.163.2001–ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3390–Outras Despesas Correntes	R\$ 800.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de abril de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.